ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993,
ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.

ATA Nº. 02/2024

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (14/03/2024), de forma virtual através da ferramenta Meet, os membros do Conselho Municipal de Saúde realizaram a Reunião extraordinária. Participaram desta reunião, além dos membros do CMS conforme lista de participação que será assinada posteriormente, a Diretora de Saúde Nádia Cristiane Hefter Tambosi e a Nivea Maske Holderried, supervisora de sistemas. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quórum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião virtual e deu início à formação da pauta para o único assunto da reunião: **Convênio com o Instituto Santé:** A Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi explanou sobre o assunto, que é manter o Convênio com o Instituto Santé para que o município tenha acesso a consultas especializadas, cujas programações de quantidades foram levantadas diante da disponibilidade das especialidades pelo prestador de serviço, sendo quantificadas de acordo com as necessidades da Secretaria considerando o limite financeiro de R$ 200.000,00. O Plano de Trabalho foi analisado pelos conselheiros, esclarecidas as dúvidas, o presidente do Conselho Sr. Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata por mim, Nádia Cristiane Hefter Tambosi. Schroeder - SC, 14 de março de 2024.

Nádia C. H. Tambosi
Roseane Finte
Nivea M. Holderried